



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

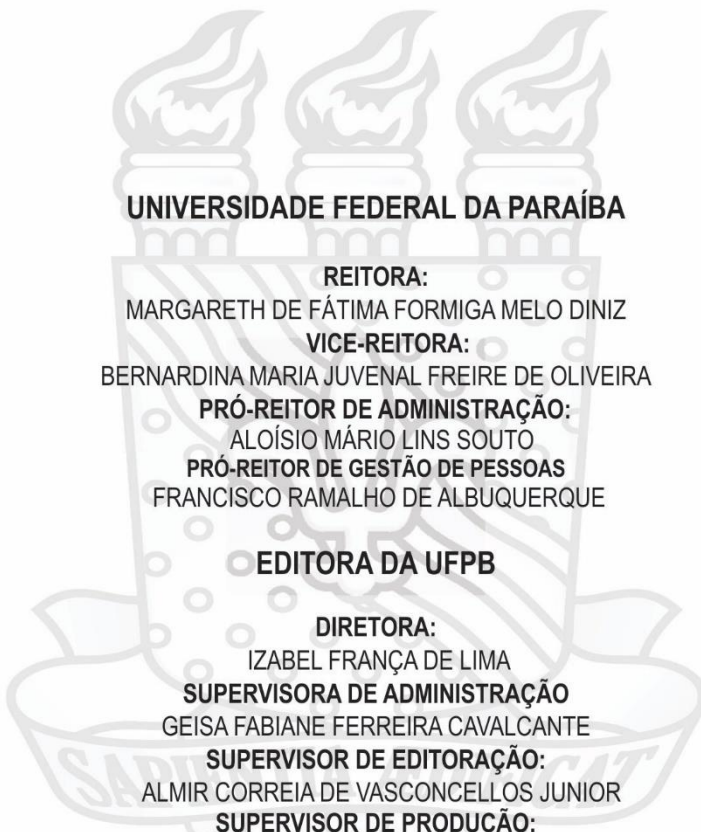
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LV – Nº003
João Pessoa, 27 de janeiro de 2020

**EDIÇÃO DE
JANEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITOR DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GR/REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA Nº 021/GR/REITORIA/UFPB, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Compor Comissão Especial para elaboração do Calendário Comemorativo dos 65 anos da UFPB

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 1/2020-REITORIA-GR, de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores José David Campos Fernandes, matrícula SIAPE nº 6336290 (Presidente), Julianne Teixeira e Silva, matrícula SIAPE nº 1749263, Henry Iure de Paiva Silva, matrícula SIAPE nº 1890044, Antônio Marcus Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 1123251 e Durval Leal Filho, matrícula SIAPE nº 336281, como membros para comporem a Comissão Especial para elaboração do Calendário Comemorativo dos 65 anos da UFPB, que será submetido ao Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 022, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.055850/2015-71

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 058/R/GR, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de fevereiro de 2017, reconduzida pela Portaria 026/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 086/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 133/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reinstaurada pela Portaria 277/R/GR, de 01 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 07 de agosto de 2019, prorrogada pela Portaria 282/R/GR, de 01 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 04 de outubro de 2019, reconduzida pela Portaria 347/R/GR, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 02 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.055850/2015-71, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 023, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Designa Recondução do Processo nº 23074.017115/2017-21

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 02/R/GR, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 07 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 01 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 115/R/GR, de 26 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 06 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 184/R/GR, de 05 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 11 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 245/R/GR, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 09 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 314/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, a fim de apurar responsabilidade por irregularidades na realização de despesas inerentes à aquisição de peças e serviços por parte da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA junto à empresa CAVALCANTI E DI LORENZO LTDA, conforme consta no Processo nº 23074.017115/2017-21.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar de 05 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 024, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.019250/2017-10

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 278/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 21 de setembro de 2018, reconduzida pela portaria 056/R/GR, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 21 de fevereiro de 2019, prorrogado pela portaria 110/R/GR, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 20 de abril de 2019, reinstaurada pela portaria 187/R/GR, de 09 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 11 de julho de 2019, prorrogado pela portaria 248/R/GR, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 09 de setembro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 315/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.019250/2017-10 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar de 05 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.064665/2015-78

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 269/R/GR, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria de nº 033/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 22 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 062/R/GR, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 07 de março de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 123/R/GR, de 03 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 06 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 185/R/GR, de 05 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 11 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 246/R/GR, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 09 de setembro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 316/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.064665/2015-78, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar do dia 05 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 026, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.046731/2016-17

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 279/R/GR, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria de nº 016/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 063/R/GR, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 07 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 124/R/GR, de 03 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 06 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 186/R/GR, de 05 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 11 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 247/R/GR, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 09 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 317, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.046731/2016-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar do dia 05 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 027, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.023138.2014-22

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 276/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2019, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar do dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 028, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.014573.2014-66

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 277/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 342/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2019, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 029, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.006403.2014-16

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 278/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 343/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2019, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 030, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.004379.2015-53

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 279/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 344/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2019, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 031, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.087016/2018-98

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 102/R/GR, de 02 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 11 de abril de 2019, prorrogado pela Portaria de nº 359/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, a fim de apurar inassiduidade habitual ou abandono de cargo, assim como os fatos conexos, por parte da servidora ELMA CALISTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 0388154, conforme consta no processo 23074.087016/2018-98.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a contar do dia 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GR/REITORIA/UFPB

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE JANEIRO DE 2020

Regulamenta a solicitação, autorização, concessão, pagamento, ressarcimento e prestação de contas de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve regulamentar a solicitação, autorização, concessão, pagamento, ressarcimento e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito da UFPB.

Art. 1º Ficam regulamentados, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, os procedimentos internos relativos ao afastamento da sede e do país e à concessão de diárias e à emissão de passagens, nacionais e internacionais, realizadas no interesse da Administração Pública. Reger-se-á pelo disposto no Decreto 5.992, de 19 de dezembro de 2006, Portaria nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, demais legislações em vigor e por esta Instrução Normativa.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Todas as viagens, no interesse da Administração, no âmbito da UFPB, deverão ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, devendo ser observado o Manual do Usuário do Sistema, desenvolvido pelo Ministério da Economia e disponível na página principal de Acesso ao SCDP.

Art. 3º Para fins desta Portaria, consideram-se:

I - Proposta de Concessão de Diárias e Passagens cadastrada - PCDP: proposta cadastrada no SCDP, em que deverão constar os dados do proposto, as informações do deslocamento, as justificativas da missão, os documentos comprobatórios da demanda e os dados financeiros;

II - Proposto: aquele que realizará o afastamento a serviço, nacional ou internacional, no interesse da Administração Pública, o qual se responsabiliza pela fidelidade das informações fornecidas;

III - Solicitante de Viagem: servidor designado, no âmbito de cada unidade demandante, responsável pela conferência e inclusão no SCDP de todas as informações relativas ao cadastramento da solicitação, alteração, cancelamento, antecipação, prorrogação, complementação e prestação de contas da viagem;

IV - Solicitante de Passagem: servidor responsável por realizar a cotação de preços de voos nacionais e internacionais, efetuar a reserva de melhor preço, encaminhar para aprovação superior e acompanhar a emissão do(s) bilhete(s), por meio da agência de viagem ou diretamente pelo SCDP;

V - Proponente: dirigente máximo da unidade, ou servidor formalmente designado, responsável pela avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, bem como pela ponderação do custo-benefício e análise e aprovação tanto da viagem quanto da prestação de contas;

VI - Autoridade Superior: autoridade responsável pela aprovação das viagens internacionais ou que apresentam algum tipo de restrição, conforme art. 20 desta Portaria;

VII - Ordenador de Despesas: autoridade nomeada como tal, investida de competência legal para autorizar ou rejeitar a emissão de empenho e o pagamento da despesa prevista na PCDP em conformidade com a legislação e as aprovações superiores;

VIII - Assessor de Proponente/Autoridade Superior/Ordenador de Despesas: servidor formalmente designado pela autoridade competente para realizar análise prévia e requerer do solicitante eventuais adequações e justificativas, antes da aprovação da PCDP pela autoridade correspondente;

IX - Viagem Urgente: PCDP encaminhada para emissão do bilhete de passagem fora do prazo regimental necessário para garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de vinte dias da data prevista para o início da viagem.

Art. 4º Devem ser considerados, sem prejuízo dos demais definidos no SCDP, os seguintes perfis de propostos:

- I - Servidor: pessoa legalmente investida em cargo público em exercício na UFPB;
- II - Servidor convidado: pessoa legalmente investida em cargo público em exercício em outro órgão do Poder Executivo federal;
- III - Colaborador Eventual: pessoa física sem vínculo com a Administração Pública que lhe presta algum tipo de serviço em caráter eventual e sem remuneração, fazendo jus, quando cabível, ao recebimento de passagens, diárias e auxílio-deslocamento, para gastos com transporte e estada que assumir em decorrência do serviço desempenhado, sem qualquer caráter empregatício;
- IV - Servidor de outros poderes e esferas – SEPE: servidor de outras esferas de poder, podendo, inclusive, ser agente ocupante de emprego público na administração direta ou indireta, abrangendo empregados das autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista;
- V - Não Servidor/Outros: pessoa sem vínculo com a Administração Pública e sem CPF, abrange estrangeiros, indígenas e outros com respaldo legal; e
- VI - Não Servidor/Dependente: dependente legal de servidor público em processo de remoção com direito à passagem.

II - DO FLUXO

Art. 5º A concessão de diárias e passagens observará as seguintes etapas:

- I - solicitação de autorização para afastamento da sede: o proposto, ou sua chefia, encaminha pedido justificado de afastamento da sede para autorização do titular da Unidade Administrativa/Gestor do Recurso;
- II - aprovação da Autoridade da Unidade Administrativa/Gestor do Recurso para afastamento da sede: ratificada a solicitação de autorização para afastamento da sede, o dirigente máximo da unidade, responsável pela avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, aprovará a concessão de diárias e passagens;
- III - cadastramento da viagem: caso aprovado o afastamento e a concessão das diárias e passagens, o Solicitante de Viagem da unidade realiza o preenchimento da PCDP;
- IV - reserva de passagem, se for o caso: o Solicitante de Passagem faz a cotação de preços de passagem, a reserva do bilhete e o preenchimento dos dados de voo na PCDP;
- V - aprovação do Proponente: o Proponente faz a análise do custo-benefício e da pertinência da missão; e, caso concorde, aprova a PCDP;
- VI - aprovação da Autoridade Superior: a Autoridade Superior, se for o caso, autoriza a situação de exceção da PCDP;
- VII - aprovação de despesas: o Ordenador de Despesas da unidade aprova a despesa detalhada na PCDP;
- VIII - emissão do(s) bilhete(s): pela agência de viagem ou pela companhia aérea;
- IX - execução financeira: pagamento de diárias e auxílio deslocamento, se for o caso;
- X - deslocamento/viagem;
- XI - prestação de contas: o Proposto preenche o relatório de viagem, o Solicitante anexa a documentação pertinente na PCDP, emite a Guia de Recolhimento da União - nos casos em que o proposto deva restituir algum valor ao erário - e anexa os comprovantes ao Sistema;
- XII - aprovação do Ordenador de Despesas: se houver o pagamento de diária(s), deverá o Ordenador de Despesas da unidade aprovar a prestação de contas; e
- XIII - aprovação ou reprovação da prestação de contas: o Proponente deverá fazer a aprovação final, ou reprovação, da prestação de contas apresentada, podendo, em casos excepcionais, solicitar análise da Assessoria de Controle Interno, para subsidiar a decisão.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

III – DAS DIÁRIAS E PASSAGENS

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 6º O servidor que afastar-se a serviço da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior fará jus a passagens e diárias, destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana e serão calculadas com valores definidos na legislação específica.

Art. 7º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, quando a União custear, por meio diverso, as despesas de hospedagem e quando ocorrer no dia de retorno à sede de serviço.

Art. 8º Não são devidas diárias quando as despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção forem custeadas integralmente pela administração, pela organização do evento a serviço a ser realizado, devido a inexistência de prejuízo a ser compensado por essa espécie indenizatória, conforme exposto na Nota Técnica Nº 167/2009/COGES/DENOP/SRH/MP;

Art. 9º Não fará jus a diárias o proposto que se deslocar dentro da mesma região metropolitana, salvo se houver pernoite fora da sede, hipótese em que as diárias pagas serão sempre fixadas para os afastamentos dentro do território nacional.

Art. 10. Será concedido adicional, nos deslocamentos dentro do território nacional, por localidade de destino, nos valores previstos na legislação, destinado a cobrir despesas de deslocamento do local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

Parágrafo único. É vedado o pagamento de adicional de deslocamento quando a locomoção urbana ocorrer por meio de serviço oficial de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal.

IV – DA SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO

Art. 11º Compete aos titulares das Unidades Administrativas da UFPB a autorização de afastamento da sede para deslocamento dentro do território nacional.

Art. 12º As diárias e passagens devem ser solicitadas pelo proposto, através de processo administrativo eletrônico via SIPAC, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias do início da missão nos casos de deslocamentos no país e de 60 (sessenta) dias nos casos de deslocamentos para o exterior.

Art. 13º As Propostas de Concessão de Diárias e Passagens - PCDPs para os deslocamentos no país deverão ser encaminhadas no SCDP com antecedência mínima de 20 (vinte) dias desde que não tenham diligências a serem tomadas.

§1º O encaminhamento de PCDP que ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo deverá ser realizado de forma a garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de vinte dias da data prevista para o início da viagem.

§2º A não observância do prazo estabelecido no caput implicará na devolução do processo à unidade, para explicitação dos motivos que impossibilitaram a apresentação das informações dentro do prazo, a imprescindibilidade para a ocorrência da atividade fora do prazo e a impossibilidade de remarcação.

Art. 14º Compete ao Solicitante de Viagem da unidade o cadastro e a inclusão de todos os dados relativos à PCDP no SCDP, cabendo-lhe o controle sobre a inserção dos dados, de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada no SIPAC, inclusive no que concerne ao limite para o número de participantes do evento, programa, projeto ou ação.

Art. 15º O Solicitante de Viagem, ao cadastrar a PCDP no SCDP, deve incluir os dados exigidos e anexar os seguintes documentos:

I – Formulário de requisição de diárias e passagens obrigatório devidamente preenchido, conforme modelo constante no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Administração (PRA);

II - convite;

III - programação da missão;

IV - documentação que comprove a participação em atividades que exijam a realização de trechos com embarque e desembarque em locais distintos (quando houver);

V - ofício de solicitação de autorização da viagem; e

VI - autorização formal da Autoridade Superior, conforme casos previstos no art. 20.

Art. 16º O processo administrativo com vistas à autorização de afastamento do país deverá ser encaminhado pela unidade solicitante para o Gabinete da Reitoria, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, considerando-se a data de início do afastamento, e deverá constar:

- I - solicitação de autorização para afastamento do país completamente preenchida, disponível no site da PRA;
 - II – documento(s) que justifique(m) o afastamento, tais como carta-convite ou documento congênere manifestando interesse da organização do evento, governo estrangeiro, organismo ou entidade internacional quanto à participação de representante da UFPB;
 - III - agenda ou programação do evento com a especificação das atividades previstas, que deverão ser compatíveis com a justificativa apresentada para o pedido de afastamento do país;
 - IV - Ofício com solicitação de autorização do dirigente da unidade, ou seu substituto legal, informando o nome da pessoa indicada a participar da missão, expressando a existência de ônus, para a UFPB, conforme disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985;
 - V - discriminação dos valores das passagens, das diárias e do custo total do afastamento;
 - VI - esclarecimento detalhado do dirigente máximo da unidade, quando o afastamento do servidor estiver previsto para se iniciar na sexta-feira, ou o evento incluir dias de sábado, domingo e feriado; e
 - VII - estimativa e disponibilidade orçamentária para emissão de passagens e pagamento de diárias.
- §1º O prazo estipulado no caput deste artigo deverá ser rigorosamente cumprido, acarretando sua inobservância à devolução do pedido ao solicitante.
- §2º A autorização de que trata o caput deverá ser publicada no Diário Oficial da União antes da data inicial da viagem.

Art. 17º O processo relativo à concessão de diárias e passagens aos colaboradores eventuais deverá ser instruído com todas as informações constantes do art. 15 desta Instrução Normativa, além dos seguintes documentos:

- I - nota técnica da unidade justificando a viagem do colaborador eventual, a compatibilidade da qualificação do beneficiado com a natureza da atividade e o nível de especialização exigidos para desempenhá-la, bem como a demonstração de ausência no quadro do MEC de pessoal qualificado para o desempenho de referida atividade, com a aprovação do titular da unidade ou do seu substituto legal; e
- II - documento de identificação e currículo resumido do beneficiado.

Art. 18º Fica vedada a escolha, pela unidade solicitante, por voos específicos ou companhias aéreas que não atendam aos requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa, salvo em casos de justificada e comprovada necessidade.

Art. 19º As solicitações de deslocamentos que se iniciarem em sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados deverão ser expressamente justificadas, realizando-se com estrita finalidade pública.

Parágrafo único. É vedada a solicitação de viagem em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 20º Fica à competência do Dirigente máximo da UFPB autorizar despesas, em caráter excepcional, nas hipóteses de deslocamentos:

- I - por prazo superior a cinco dias contínuos;
 - II - em quantidade superior a trinta diárias intercaladas por proposto no ano;
 - III - de mais de cinco pessoas para o mesmo evento;
 - IV - que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana;
 - V - em caráter de urgência; e
 - VI - para o exterior sem ônus e com ônus limitado.
- §1º É considerado deslocamento em caráter de urgência a solicitação que não permita a reserva do trecho ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete com prazo de antecedência inferior a vinte dias da data de partida.
- §2º A autorização para deslocamentos em caráter de urgência será discricionária e analisará a imprevisibilidade, a inviabilidade de agendamento posterior e o risco institucional do não afastamento, bem como dependerá de justificativa expressamente apresentada pelo Proponente, apontando obrigatoriamente:
- I - o motivo que impossibilitou a apresentação das informações dentro do prazo;
 - II - a imprescindibilidade para a ocorrência da atividade fora do prazo; e
 - III - a impossibilidade de remarcação.
- §3º A recorrência dos encaminhamentos, em caráter de urgência, poderá gerar consideração de "ato antieconômico" e, por decorrência, a responsabilização do Proponente.

V – DA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

Art. 21º A escolha da tarifa mais vantajosa deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva, utilizando os seguintes parâmetros:

- I - a escolha do voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;
 - II - os horários de partida e de chegada do voo devem estar compreendidos no período entre 7h e 21h, salvo em casos de inexistência de voos que atendam a esses horários;
 - III - em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário de chegada do voo que anteceda em, no mínimo, três horas o início previsto dos trabalhos, evento ou missão;
 - IV - em viagens internacionais, realizadas no período noturno, quando a soma dos trechos da origem até o destino ultrapassar oito horas, o embarque ocorrerá, prioritariamente, com um dia de antecedência; e
 - V - A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, identificado entre os voos disponíveis na data de realização da pesquisa de passagens, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observado o disposto neste artigo e no art. 1º do Decreto nº 9.280, de 6 de fevereiro de 2018.
- Parágrafo único. É vedada a emissão de bilhete em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 22º O servidor fará jus à compra de passagem com bagagem despachada inclusa quando o afastamento se der por mais de dois pernoites fora de sede, limitado a uma peça por pessoa, observadas as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea.

Parágrafo único. Recomenda-se a compra de passagem sem bagagem quando o custo de compra de passagem com bagagem despachada inclusa for maior que o de compra de passagem sem bagagem, acrescido do custo de ressarcimento ao proposto pela compra junto à companhia.

VI - DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS

Art. 23º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

- I - situações de urgência, devidamente caracterizadas; e
 - II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.
- §1º Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.
- Art. 24º Serão descontadas as importâncias percebidas pelo servidor como auxílio-transporte e auxílio-alimentação relativos aos dias úteis, inclusive o de retorno.

VII - DAS ALTERAÇÕES

Art. 25º A remarcação de bilhetes já emitidos fica restrita aos casos de justificada e comprovada impossibilidade de sua utilização, mediante autorização do dirigente máximo de cada unidade e das demais autoridades competentes que compõem o fluxo do SCDP.

§1º Não serão realizadas alterações de voos, datas e horários sem a prévia autorização da autoridade máxima da unidade.

§2º A autorização deverá ser formalizada, preferencialmente, via SIPAC e deverá ser anexada à PCDP.

Art. 26º Os prejuízos causados ao erário decorrentes de cancelamentos ou alterações de viagem em desacordo com o estabelecido no caput do artigo 25 ensejarão responsabilização e ressarcimento.

§1º A unidade solicitante emitirá GRU para a ressarcimento dos prejuízos havidos.

§2º Deverão ser ressarcidas as despesas com bilhetes emitidos e todas as taxas relacionadas, inclusive as decorrentes da prestação de serviços pela agência de viagem, conforme termo contratual.

Art. 27º. O proposto poderá alterar, às suas custas, percurso, data ou horário dos bilhetes nacionais anteriormente emitidos, desde que cumprido o objetivo de sua viagem e que não haja comprometimento do desempenho de suas atribuições na UFPB.

Art. 28º Os procedimentos para alteração terão andamento no SCDP, mediante complementação ou nova solicitação. Parágrafo Único. O Solicitante de Viagem deverá registrar, no campo "motivo da viagem", a motivação resumida da alteração: antecipação, prorrogação, complementação e/ou cancelamento total ou parcial, sem prejuízo da justificativa detalhada da solicitação.

Art. 29º Quaisquer alterações que impliquem em custos à Administração deverão ser aprovadas pelo Proponente e pelo Ordenador de Despesas.

§1º Se houver alterações de planejamento, em prazo inferior a vinte dias da viagem, deverão ser adotados os procedimentos de viagem urgente, incluindo as imprescindíveis justificativas.

§2º Quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamentos não autorizadas ou não determinadas pela Administração serão de inteira responsabilidade do servidor, que ressarcirá ao erário eventuais valores pagos por taxas ou serviços.

Art. 30º Qualquer alteração de viagem que ocasione a não utilização do bilhete comprado pelo MEC, será de responsabilidade do proposto comunicar ao MEC, com pelo menos um dia útil de antecedência da data prevista para o embarque, por mensagem ao correio eletrônico: dcdp@mec.gov.br.

Art. 31º Nos casos em que o proposto cancelar a viagem ou não comparecer ao embarque no horário estabelecido (no show), ficarão sob sua responsabilidade todas as despesas relacionadas a eventuais alterações.

VIII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32º. Para a prestação de contas de missões em território nacional, o proposto, seja servidor ou colaborador eventual, deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias corridos, no SCDP, contados da conclusão da missão, os seguintes documentos:

- I - relatório de viagem, constando, além da agenda realizada, relato detalhado de atividades desenvolvidas, bem como proposição de ações, programas ou plano de trabalho como consequência da missão realizada;
- II - apresentação dos bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque, em original ou segunda via, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check-in via internet, ou a declaração fornecida pela companhia aérea; e
- III - apresentação de documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros que venham a comprovar realização das atividades previstas.

Art. 33º É de responsabilidade do proposto se munir de documentos que venham a comprovar a efetiva realização das atividades previstas.

Art. 34º Na hipótese de alteração do período da viagem por interesse da Administração, a unidade solicitante deverá, no ato da prestação de contas no SCDP, realizar o ajuste necessário para adequação dos valores das diárias com vistas à complementação.

Parágrafo único. O servidor que permanecer na localidade de destino por tempo superior ao autorizado em decorrência de atraso/cancelamento de voos e que tiver as despesas custeadas pela companhia aérea que deu causa, não fará jus à diária no período prorrogado.

Art. 35º Serão restituídas pelo servidor, em cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso, quando o deslocamento ocorrer em prazo menor que o previsto, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Parágrafo Único. Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

Art. 36º O servidor ou o colaborador eventual ficará impedido de realizar nova viagem enquanto não apresentar, ou não for aprovada, sua prestação de contas.

Art. 37º Compete ao Proponente a avaliação das informações prestadas pelo Proposto, bem como a aprovação da prestação de contas apresentada.

Parágrafo único. O servidor Proponente fica impedido de aprovar sua própria prestação de contas.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º A participação de servidores em feiras, fóruns, seminários, congressos, simpósios, grupos de trabalho e outros eventos será de, no máximo, dois representantes para eventos no país e um representante para eventos no exterior, por unidade ou entidade vinculada.

Parágrafo único. Somente em caráter excepcional e quando houver necessidade devidamente justificada, por meio de exposição de motivos dos dirigentes das unidades, o número de participantes poderá ser ampliado mediante autorização prévia da Autoridade Proponente.

Art. 39º As demandas referentes a cadastro ou exclusão de usuários, alteração de perfil ou atualização de dados cadastrais no SCDP deverão ser dirigidas à PRA - Assessoria de Diárias, Passagens e Hospedagens pelas unidades solicitantes, através de processo eletrônico via SIPAC, com o envio dos atos legais, se for o caso.

Art. 40º Os servidores da UFPB deverão observar, igualmente, o tutorial do SCDP, disponível no próprio sistema e no endereço eletrônico da PRA, o qual detalha a legislação sobre os afastamentos do país, concessão de diárias e passagens e outras questões correlatas.

Art. 41º O canal de atendimento com a Assessoria de Diárias, Passagens e Hospedagem – PRA e suporte para o SCDP na UFPB se dá através de chamado pelo site da PRA, link de Acesso: <http://www.pra.ufpb.br/pras/contents/menu/servicos/suporte-ti>.

§1º A comunicação oficial com o setor que trata no caput deste artigo se dá através de processo eletrônico via SIPAC ou através do setor de Protocolo Geral.

§2º Os prazos e trâmites seguirão as disposições presentes na Lei nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 42º São competentes para atuarem como Autoridade Superior e Proponentes no SCDP, desde que devidamente cadastrados e com certificação digital:

- I – Dirigente máximo do órgão; e
- II – Diretores Gerais dos Campus.

Art. 43º Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com a legislação, a autoridade Proponente, o Ordenador de Despesas e o Proposto.

Art. 44º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 45º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir do dia de sua publicação, com eficácia nesta data.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 7.165, de maio de 1966)

REITORA

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP/REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1753 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.059186/2019-63, resolve:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na SEÇÃO DE COMPRAS, vinculada à BIBLIOTECA CENTRAL.

Servidor	Siape	Cargo
Bárbara Priscila Moreira de Melo	2410517	Assistente em Administração
Mônica Barreto Nóbrega de Lucena	1874574	Assistente em Administração
Tamara Aureliano Gomes	2409128	Assistente em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1825 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.059192/2019-11, resolve:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na SEÇÃO DE CONTABILIDADE, vinculada à BIBLIOTECA CENTRAL.

Servidor	Matrícula	Cargo
José Vasconcelos Alves Júnior	2326420	Assistente em Administração
Simone Almeida da Silva	1476429	Técnico em Contabilidade
Dayvson Silva de Melo	228588	Técnico em Contabilidade

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

Nº 104/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.040074/2019-39, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora ARIANE SUELEN DA SILVA, Matrícula Siape 1156111, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 106/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000463/2020-82, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS, Matrícula Siape 03372291, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Coordenador do Fórum Universitário/GR/CD-4, no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 107/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000464/2020-55, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS, Matrícula Siape 03372291, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Assessor do Multicampi/GR/CD-4, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

Nº 108/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.085018/2019-23, resolve:

I - Conceder a ERICA LEONIA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2755666, MÉDICO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, a mudança de regime de trabalho de T-20, para T-40.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 117/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000465/2020-28, resolve:

I – Dispensar FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA, Matrícula Siape 16555054, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, da função de Diretor Pro-tempore da Biblioteca Central/BC/CD-4.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 118/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000465/2020-28, resolve:

I – Designar LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Matrícula Siape 1023136, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Diretor da Biblioteca Central/BC/CD-4.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

Nº 119/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.078711/2019-40, resolve:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, vinculado ao CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

Servidor	Matrícula	Cargo
Alessandra Meira da Silva	1667897	Secretária Executiva
Raphaella Mota Lacerda	1245772	Assistente em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

Nº 120/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.000438/2020-78, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06/01/2020, da Portaria R/PROGEP Nº 1301, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 235, de 07 de dezembro de 2018, que autorizou afastamento do País a SUELY PORFIRIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 16476898.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

Nº 138/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.064782/2019-65, resolve:

Autorizar afastamento do País a JULIANA COSTA RIBEIRO, Matrícula SIAPE 2014477, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 01/12/2019 a 30/11/2022, realizar estudos de Doutorado em Educação Artística no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

Nº 140/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.089355/2019-90, resolve:

I - Conceder a SILLAS DUARTE DE MELO, matrícula SIAPE nº 1365535, MÉDICO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA E BENEFÍCIOS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, a mudança de regime de trabalho de T-40, para T-20.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

Nº 143/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.039320/2019-18, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO ÀS COORDENAÇÕES, vinculada ao CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Servidor	Matrícula	Cargo
Leonardo de Souza Marques	1999806	Assistente em Administração
Marcos Gustavo Antas Diniz Soares	1312490	Assistente em Administração
Ricardo Afonso Pessoa Serrano	1654933	Assistente em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

Nº 153/2020 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.071469/2019-83, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Matrícula SIAPE 1370919, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

Nº 155/2020 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.050481/2019-54, resolve:

Homologar afastamento do País a MARCELLO MESSINA, Matrícula SIAPE 3076178, PROFESSOR VISITANTE ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, que no período de 10/10/2019 a 17/12/2019, participou de eventos científicos em países da Europa, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 159/2020 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.088466/2019-89, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, ANA PATRICIA GUEDES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 14758799, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças/PRA/CD-4, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

Nº 177/2020 – PROGEp – SCRF, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.089665/2019-12, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor HUGO BARBOSA SOARES, Matrícula SIAPE 11183515, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

Nº 185/2020 – PROGEp – SCRF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.089807/2019-33, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor ARNON HENRIQUE DIONISIO TORRES, Matrícula SIAPE 1038869, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PROGE/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA PROGE/P/Nº 3305, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGE/P nº 2347, de 12 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, que concedeu Licença para Capacitação a MANUEL RUFINO DA SILVA NETO, Matrícula SIAPE 1768427. (Processo nº 23074.043582/2019-79).

Onde se lê: "Centro de Ciências Médicas".

Leia-se: "Centro de Ciências da Saúde".

RETIFICAR a Portaria PROGE/P nº 2763, de 11 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, que Designou LUIZ ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2328605. (Processo nº 23074.068263/2019-76).

Onde se lê: "Gerente de Serviços Gerais".

Leia-se: "Gerente de Conformidade".

RETIFICAR a Portaria PROGE/P nº 3282, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 30 de dezembro de 2019, que Designou JOSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE 1476340. (Processo nº 23074.088746/2019-97).

Onde se lê: "27.01.2010".

Leia-se: "27.01.2020".

RETIFICAR a Portaria PROGE/P nº 3077, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 09 de dezembro de 2019, que Designou JANILDE GUEDES DE LIMA, Matrícula SIAPE 20096336. (Processo nº 23074.062891/2019-39).

Onde se lê: "Designar".

Leia-se: "Dispensar".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGE/P/Nº 3306, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Memorando Eletrônico nº 1/2019 - SSI, resolve:

Dispensar JEFFERSON SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1797042, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, da função de Chefe da Seção de Tecnologia/PU, a partir do dia 15/07/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3307, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Memorando Eletrônico nº 1/2019 - SSI, resolve:

Designar JEFFERSON SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1797042, TECNICO DE LABORATORIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, para exercer a função de Gerente de Controle, Informação e Tecnologia/SSI, a partir do dia 15/07/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 101/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.000631/2020-08, resolve:

I – Remover, a pedido, a servidora TÉRCIA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA, Matrícula SIAPE 2385574, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para a COORDENAÇÃO, do CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 102/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.000630/2020-35, resolve:

I – Remover, a pedido, o servidor MICHEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 1374105, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 103/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.000486/2020-43, resolve:

I – Remover, a pedido, a servidora LUANA RANIELLE FERREIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE 2353401, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 105/2020 – PROGEp – SCRF, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014, e o que consta do Processo Nº 23074.090824/2019-13, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, constante do ANEXO OFÍCIO Nº 02/2020 - DGD/CDP/PROGEp, de acordo com os Arts. 10, §2º, e 10-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO OFÍCIO Nº 02/2020 - DGD/CDP/PROGEp

Interstício: jun 2017 a dez 2018

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
HUMBERTO DA FONSECA SILVA	17619871	1535560	D	06	07	30/12/2018	01.dez.2018

Interstício: set de 2017 a mar de 2019

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
MARIA JOSE RODRIGUES PAIVA	17738586	1548838	E	05	06	16/3/2019	01.mar.2019

Interstício: jul de 2018 a jan de 2020

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ADELSON DA SILVA AMORIM	14396609	1208338	D	10	11	13/1/2020	01.jan.2020
ADEMAR MARINHO DE BENEVOLO	14404873	1209041	E	05	06	13/1/2020	01.jan.2020
ALEXANDRE DA CUNHA DINIZ	14414453	1209538	E	10	11	29/1/2020	01.jan.2020
ALVARO FERREIRA LIMA JUNIOR	13560766	1134768	E	08	09	16/1/2020	01.jan.2020
ANA MABEL SULPINO FELISBERTO	13561410	1134823	D	11	12	3/1/2020	01.jan.2020
ANDERSON SANTOS LIMA	18545854	1632684	D	06	07	25/1/2020	01.jan.2020
ANDREA CASTRO GOMES	10825653	1869864	D	04	05	17/1/2020	01.jan.2020
BARBARA MICHELLE DUARTE TEIXEIRA LIRA DA SILVA	13554031	2117958	E	02	03	17/1/2020	01.jan.2020
CATARINA TRIGUEIRO DA SILVA	13565814	1135135	C	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
CINTIA CINARA MORAIS BORGES	10984620	287762	E	04	05	31/1/2020	01.jan.2020
CLAUDIA ANDRADE DE FREITAS	18526132	1630397	D	06	07	24/1/2020	01.jan.2020
CLERISTON CAVALCANTI CAMPOS	18364779	1615906	E	06	07	13/1/2020	01.jan.2020
CRISTIANE DA SILVA COSTA FRAZAO	13606898	1157005	D	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
CRISTIANO DE SOUSA MOTA	18536588	1631588	D	06	07	24/1/2020	01.jan.2020
DANIELA KARINA ANTÃO MARQUES	14398300	1208461	E	10	11	13/1/2020	01.jan.2020
DANIELLE CHRISTINNE SOARES EGYPTO DE BRITO	22794804	1208680	E	06	07	13/1/2020	01.jan.2020
DAVANICE DOS SANTOS	13613444	1157385	D	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
DEBORA SILVA PIRES DE SA	12183403	1134185	E	10	11	16/1/2020	01.jan.2020

DENISE REINALDO PEREIRA	13563099	1135077	C	11	12	3/1/2020	01.jan.2020
DULCINEA DE SOUZA	14403818	1208946	C	10	11	13/1/2020	01.jan.2020
EDILERRANDRO PORFIRIO NEVES MEDEIROS	27978008	2118125	D	02	03	19/1/2020	01.jan.2020
EDIVANIA PEREIRA LEITE	22206139	1134164	E	10	11	3/1/2020	01.jan.2020
EDNALVA GALDINO GOMES	13602485	1156779	D	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
EDNALVA GOMES DE OLIVEIRA	13561797	1134860	C	10	11	16/1/2020	01.jan.2020
FABIANA GOMES DA SILVA	13585297	1137106	C	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
FABRICIA MARIA DE ARAUJO BUSTORFF	13586099	1137490	E	11	12	17/1/2020	01.jan.2020
FERNANDA MARILIA SILVA APRIGIO	13512621	1869738	D	04	05	17/1/2020	01.jan.2020
FLAVIA MESQUITA DE CARVALHO	13569283	1135799	E	11	12	3/1/2020	01.jan.2020
FRANCISCA VALDENIZIA FIGUEIREDO	14396943	1208356	D	10	11	13/1/2020	01.jan.2020
FRANCISCO CHAVIER VIEIRA BANDEIRA	12852470	208153	E	13	14	23/1/2020	01.jan.2020
GIANCARLO LEITE CAVALCANTI DE ANDRADE	20870333	1875032	D	04	05	31/1/2020	01.jan.2020
GLAUCILENE SOARES DA SILVA	13565750	1135138	C	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CABRAL	13709191	2128674	D	02	03	27/1/2020	01.jan.2020
HELIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA	10787115	1865609	E	04	05	2/1/2020	01.jan.2020
INACIO RICARDO ALVES VASCONCELOS	13568392	1135610	E	14	15	16/1/2020	01.jan.2020
IRANI MARCELINO DA SILVA SORESINI	14399438	1208539	C	09	10	13/1/2020	01.jan.2020
ISABELLA BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA	12855801	208186	E	13	14	13/1/2020	01.jan.2020
ISAIAS ARAUJO DE SOUZA	10825084	1869799	D	04	05	10/1/2020	01.jan.2020
ISLAN DA PENHA NASCIMENTO	12865423	208196	E	12	13	21/1/2020	01.jan.2020
ISRAEL LOPES DE FARIAS	13602345	1156769	D	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
IZABEL CRISTINA VASCONCELOS	31172802	207789	C	14	15	1/1/2020	01.jan.2020
JACQUELINE DE LIMA MACHADO	13561436	1134855	D	11	12	3/1/2020	01.jan.2020
JOANA DARC TORRES DE BRITO	13553034	1134112	C	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
JOAO BOSCO GOMES DE MEDEIROS	31928541	208625	E	13	14	28/1/2020	01.jan.2020
JOAO BOSCO SOUSA AMARAL	18526345	1630420	D	06	07	24/1/2020	01.jan.2020
JOSE MARCELO DE ANDRADE PEREIRA	20973124	1883473	E	04	05	31/1/2020	01.jan.2020
JOSE NASCIMENTO DE ASSIS	11915893	2240737	E	01	02	5/1/2020	01.jan.2020
JOSELIA DE ALMEIDA RODRIGUES	13577049	1136699	E	09	10	16/1/2020	01.jan.2020
JOSILANE MARCIA JUSTINIANO DA SILVA	20868932	1874877	E	04	05	31/1/2020	01.jan.2020
JOSUE PAULO SANTIAGO JUNIOR	30547543	2234899	D	01	02	3/1/2020	01.jan.2020
JULIANA DE ALENCAR GOUVEA	14428241	1210234	E	10	11	13/1/2020	01.jan.2020
JULIANA LUIZA DE ARAUJO	10824142	1869690	D	04	05	10/1/2020	01.jan.2020
LAUDICEIA TEIXEIRA LINS	13552917	1134107	C	11	12	6/1/2020	01.jan.2020
LEIDE ROSANE DE ALCANTARA SILVA	13566641	1135376	C	09	10	16/1/2020	01.jan.2020
LEILA MARA GONCALVES	13558893	1134619	D	10	11	16/1/2020	01.jan.2020
LUCAS RICARDO FERNANDES FIGUEIREDO	23590315	2121689	D	02	03	26/1/2020	01.jan.2020
LUCIA TRAJANO DE SOUSA	14397834	1208434	C	09	10	13/1/2020	01.jan.2020
LUCIANA DE MEDEIROS LIMA	13602183	1135796	E	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	12964898	1162719	E	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
LUSIA BALBINO DO NASCIMENTO	13557722	1134502	D	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
MARCELO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	20882617	1876499	E	04	05	31/1/2020	01.jan.2020
MARCIA REGINA DE ALBUQUERQUE	13614831	1157010	C	10	11	16/1/2020	01.jan.2020
MARCIA TATIANNIA FERNANDES PEREIRA	26827022	2013636	E	03	04	1/1/2020	01.jan.2020
MARIA ANGELINA CARTAXO FILGUEIRAS	11894021	1134171	E	10	11	3/1/2020	01.jan.2020

FERNANDES							
MARIA DA GUIA MENDES	13600521	1146774	D	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS RIBEIRO	14230905	1208423	D	10	11	13/1/2020	01.jan.2020
MARIA DE LOURDES FERNANDES BASTOS	14407104	1209160	E	10	11	13/1/2020	01.jan.2020
MARIA DE LOURDES VIEIRA SA ALVES	13558656	1134476	D	09	10	16/1/2020	01.jan.2020
MARIA JOSE LEITE DE MEDEIROS	13559806	1134658	E	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
MARIA VALERIA BESERRA COSME DA SILVA	30610687	2242001	D	01	02	5/1/2020	01.jan.2020
MARIELLE DE MEDEIROS RODRIGUES GUEDES	14411748	1209423	E	09	10	13/1/2020	01.jan.2020
MARILENE MIGUEL DA SILVA	13560821	1134691	D	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
MARILUCE RIBEIRO DE SA	13566705	1135372	D	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
MARINEUMA MARTINS	11850082	208076	E	14	15	12/1/2020	01.jan.2020
MAX WILLIAM VENTURA CARVALHO	12866047	1229833	E	10	11	27/1/2020	01.jan.2020
MONICA FERREIRA DE VASCONCELOS	13602027	1156717	C	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
OSMAR DE ARAUJO JUNIOR	13552682	1134089	D	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
RACHEL NOBREGA TOSCANO	13260339	1611614	E	06	07	3/1/2020	01.jan.2020
RAFAEL PAULO DE ATAIDE MONTEIRO MELO	20876641	1875784	D	03	04	24/1/2020	01.jan.2020
REGINA CELIA DA SILVA LIRA	23589899	2121649	D	02	03	2/1/2020	01.jan.2020
RENAN AVERSARI CAMARA	30548426	2235002	D	01	02	3/1/2020	01.jan.2020
RODOLPHO JOSE DE ALMEIDA NASCIMENTO	22453527	2014372	E	03	04	28/1/2020	01.jan.2020
ROSA CASSIA TRINDADE	13563021	1135063	D	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
ROSANGELA MARQUES BATISTA ALVES	13561649	1134866	C	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
ROSANGELA XAVIER DA SILVA	21167229	1208965	E	15	16	13/1/2020	01.jan.2020
ROSELMA LEANDRO DE MELO	13602426	1156775	D	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
ROSEMERY GOMES DA SILVA	13555673	1134203	C	10	11	16/1/2020	01.jan.2020
SILVANIA KATIUSSA DE ASSIS GOMES	13586111	1137480	E	11	12	16/1/2020	01.jan.2020
SUZYANNE REGIS NOGUEIRA	18534976	1631379	D	06	07	24/1/2020	01.jan.2020
VALDERLANE BEZERRA PONTES NETTO	13560804	1134722	C	11	12	3/1/2020	01.jan.2020
VANESSA VIEIRA LOPES BORBA	13125741	1209249	E	10	11	13/1/2020	01.jan.2020
VERONICA LINS DE ARAUJO MACEDO	12852437	208152	E	13	14	21/1/2020	01.jan.2020
VICENTE JUNIOR DIAS DE MORAIS	14402005	1208733	D	10	11	15/1/2020	01.jan.2020

Nº 109/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.059966/2019-11 e do Laudo nº 26240-000.002/2019, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a WALICYRANISON PLINIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1886867, PROFESSOR ADJUNTO A, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 18/09/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº110/2020 – PROGEp – SCRF, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000658/2020-55, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JÚNIOR, matrícula SIAPE 1051386, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: CLIMA E CULTURA ORGANIZACIONAL - EAD (40h); PROCESSO ELETRÔNICO - MÓDULOS I e II - EAD (20h); REDAÇÃO OFICIAL - EAD (60h); AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO NA UFPB (20h); e o saldo residual de 10h (PORTARIA PROGEp Nº 1973, DE 21 de agosto de 2018), totalizando a carga horária de **150 horas**, com vigência em **22/02/2020**.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 111/2020 – PROGEp – SCRF, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088692/2019-60, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ALEXANDRE JORGE DE ANDRADE NEGRI, matrícula SIAPE 1110898, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: XXX Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo (29h15min); VIII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca, (28h); XXIX Congresso Norte/Nordeste de Cardiologia, (20h); 26º Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas, (33h30min); XXXI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, (29h); XV Congresso Paraibano de Cardiologia, (20h); XVI Congresso Paraibano de Cardiologia, (20h); XXXII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, (29h); XIII Congresso Brasileiro de Aterosclerose, (30h); XXXI Congresso Norte/Nordeste de Cardiologia, (20h); XI Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca, (25h); XXXIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, (29h); XVII Congresso Paraibano de Cardiologia, (24h); 68º Congresso Brasileiro de Cardiologia, (30h); 69º Congresso Brasileiro de Cardiologia, (20h); IX Congresso Pernambucano de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, (57h); 71º Congresso Brasileiro de Cardiologia, (32h) Formação de Tutores em EAD, (30h); XI Congresso Panamericano y Ibérico de Medicina Crítica y Terapia Intensiva, (28h); 72º Congresso Brasileiro de Cardiologia, (30h); XIII Congresso Mundial de Medicina Intensiva (28h); XXXVIII Congresso Norte/Nordeste de Cardiologia, (20h); XXIII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, (28h); 9º Congresso do Departamento de Imagem Cardiovascular, (22h30min); 74º Congresso Brasileiro de Cardiologia, (27h), totalizando **689h15min**, com vigência retroativa a partir de **17/12/2019**. Do total de 689h15min, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo de **539h15min**, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 112/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090671/2019-12, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JOSUÉ PAULO SANTIAGO JÚNIOR, matrícula SIAPE 3054754, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Produção Gráfica Digital (60h); Introdução a Manipulação de Imagens Digitais com Ferramentas Adobe Photoshop EAD (60h), totalizando 120horas, com vigência a partir de 27/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 113/2020 – PROGEP – SCRF, 10 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086736/2019-17, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a STEFANY ALENCAR ESTEVÃO, Matrícula SIAPE 3155668, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Bacharelado em Comunicação Social, realizado pelo IESP, com vigência a partir de 11/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 114/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000624/2020-03, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, LUCIANA SOUZA DE ABREU, Matrícula SIAPE 23305777, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS, da COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS para exercer a função de Diretora da Divisão de Legislação e Controle de Processos/PROGEP/FG-1, nos períodos de 13/01/2020 a 22/01/2020 e de 21/02/2020 a 25/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inc. I, da Lei nº 1.966, de 19/12/1966)
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 115/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.088463/2019-45, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, KARLLA ROBERTTA OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE 14790013, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para exercer a função de Diretora da Divisão de Contabilidade/PRA/FG-1, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 116/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.090774/2019-74, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, FABIO BORBA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 21008619, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS, da REITORIA, para exercer a função de Secretário dos Órgãos Deliberativos/SODS/FG-1, no período de 03/02/2020 a 27/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 121/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000465/2020-28, resolve:

I – Designar GLAUCIA MICHELYNE PAES DE LIMA, matrícula SIAPE 17608364, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Vice-Diretora da Biblioteca Central/BC/FG-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 122/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.089376/2019-13, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, THENISON VIANA SOUZA, matrícula SIAPE 20047475, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Eletricidade/SINFRA/FG-2, no período de 19/12/2019 a 07/01/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 123/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000846/2020-23, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, LEONARDO DE SOUSA CATAO, matrícula SIAPE 29677625, TECNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITARIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração/EDU/FG-2, no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 124/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.085680/2019-83, resolve:

I – Dispensar ROBSON CAVALCANTE VERAS, matrícula SIAPE 3508139, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACEUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador, pro-tempore, do Curso de Graduação em Farmácia/CCS/FCC, a partir do dia 11/12/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 125/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.085680/2019-83, resolve:

I – Designar ROBSON CAVALCANTE VERAS, matrícula SIAPE 3508139, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACEUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia/CCS/FCC, no período de 12/12/2019 a 12/12/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 126/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.085680/2019-83, resolve:

Designar ISLANIA GISELIA ALBUQUERQUE GONÇALVES, matrícula SIAPE 3366301, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACEUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia/CCS, no período de 12/12/2019 a 12/12/2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 127/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.086123/2019-80, resolve:

I – Dispensar LINO JOÃO DA COSTA, matrícula SIAPE 0337347, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da função de Chefe, pro-tempore, do Departamento de Odontologia Social/CCS/FG-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 128/2020 – PROGEPI – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.086123/2019-80, resolve:

I – Designar SIMONE ALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE 16361217, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Odontologia Social/CCS/FG-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 129/2020 – PROGEPI – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.086123/2019-80, resolve:

Designar CLAUDIA BATISTA MELO, matrícula SIAPE 22141690, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Odontologia Social/CCS.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 130/2020 – PROGEPI – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.086185/2019-91, resolve:

I – Dispensar BERLA MOREIRA DE MORAES, matrícula SIAPE 18603471, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da função de Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional/CCS/FG-1, a partir do dia 29/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 131/2020 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.086185/2019-91, resolve:

Dispensar IARA FALLEIROS BRAGA, matrícula SIAPE 10986240, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da função de Vice-Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional/CCS, a partir do dia 29/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 132/2020 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.086185/2019-91, resolve:

I – Designar IARA FALLEIROS BRAGA, matrícula SIAPE 10986240, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional/CCS/FG-1, no período de 01/03/2020 a 28/02/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 133/2020 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.086185/2019-91, resolve:

Designar ANA CAROLLYNE DANTAS DE LIMA, matrícula SIAPE 18862175, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional/CCS, no período de 01/03/2020 a 28/02/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 134/2020 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089894/2019-29, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), concedido a ANA ALINE DOS SANTOS LINS FORMIGA, Matrícula SIAPE 31523761, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na IPEFARM INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, por ter apresentado requerimento de revisão do Incentivo a Qualificação concedido pela Portaria PROGEp nº 1783, de 09 de dezembro de 2019, com vigência a partir de 20.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 136/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000132/2020-95, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a RICARDO COSTA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 02737791, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOL DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Elaboração de Plano de Dados Abertos (20h); Gestão da Comunicação Digital para o Serviço Público - EAD (40h); Inglês para Proficiência Avançado - EAD (60h); Inglês para Proficiência - EAD (60h) e saldo residual de 18 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1550, DE 10 DE JULHO DE 2018, totalizando **198 horas com vigência a partir de 03/01/2020.**

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 137/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000131/2020-25, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JEFERSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 23859560, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Etapa Preliminar do Processo de Compras: Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Consultas, Cadastro de Requisições no SIPAC e Instrução Normativa 05/2017, MOPG para Contratação de Serviços (**32h**); Ética no Serviço Público - EAD (**20h**); Gestão de Conflitos - EAD (**40h**); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - EAD (**40h**); Qualidade no Atendimento ao Público - EAD (**30h**) e saldo residual de **60 horas** (PORTARIA/PROGEP/Nº 1737, de 31 de julho de 2018, totalizando **222 horas, com vigência a partir de 24.02.2020.**

Do total de **222 horas/aula**, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um **saldo residual de 102 horas**, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 139/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086893/2019-22, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a DOUGLAS FRANÇOIS XAVIER SILVA, Matrícula SIAPE 3159584, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Mestrado em Informática, realizado pela University of Southampton e reconhecido pela UFPB, com vigência a partir de 12/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 141/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090040/2019-95, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a LEONARDO AMÉRICO BEZERRA VIANA, Matrícula SIAPE 1775359, TÉCNICO DE LABORATÓRIO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFOMACÃO, no período de 22/01/2020 a 22/04/2020, para participar do curso de capacitação em Gerência de Projetos.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 144/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087752/2019-27, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ALINE CRISTINA MENDES DE FARIAS, matrícula SIAPE 1051658, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Acesso a Informação (20h); Ética no Serviço Público (20h); A previdência Social dos Servidores Públicos: regime próprio e regime de previdência (30h); Avaliação de impacto de programas e políticas sociais (36h); Gestão de fiscalização de contratos administrativos (40h); Operação prática de instrumentos (50h); Segurança em instalações de serviços em eletricidade (40h) totalizando a carga horária de **236 horas/aula**, com vigência a partir de **15.12.2019**.

Do total de **236 horas**, foram utilizadas **120 horas**, para esta progressão, restando um saldo residual de **116 horas**, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 145/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085569/2019-97, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a GLAUBER SILVA COUTINHO, matrícula SIAPE 17608411, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Inglês Básico – I (80h); Inglês básico – III (80h) e o saldo residual de 80 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2128, de 26 de outubro de 2015), totalizando 320 horas, com vigência a partir de 12.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 148/2020 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090551/2019-15, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a RICARDO PINTO PAIVA, Matrícula SIAPE 14755714, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia do diploma de conclusão do Mestrado em Computação, Comunicação e Artes, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 27.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 149/2020 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.084471/2019-12, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEp nº 3226, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 30 de dezembro de 2019, que Designou CLÁUDIA FABIANA GOHR, Matrícula SIAPE 1642093.

Onde se lê: “Coordenadora Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas/CT/FCC”.

Leia-se: “Coordenadora Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas/CT”.

RETIFICAR a Portaria PROGEp nº 3227, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 30 de dezembro de 2019, que Dispensou HUGO HARRY FREDERICO RIBEIRO KRAMER, Matrícula SIAPE 2366533.

Onde se lê: “Dispensar”.

Leia-se: “Designar”.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 150/2020 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084471/2019-12, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEp nº 3224, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 30 de dezembro de 2019, que Dispensou SANDRA NAOMI MORIOKA, Matrícula SIAPE 2348485.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEp nº 3225, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 30 de dezembro de 2019, que Dispensou ROGÉRIO SANTANA PERUCHI, Matrícula SIAPE 1217340.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 151/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.082291/2019-04, resolve:

Conceder afastamento a CRISTIANE DA SILVA COSTA FRAZÃO, Matrícula SIAPE nº 1360689, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 10/02/2020 a 10/02/2021, concluir o Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 154/2020 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000787/2020-64, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ALINE GUEDES PAULO, matrícula SIAPE 2351869, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO, do PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ética no Serviço Público - EAD (20h); Processo Eletrônico – MÓDULOS I e II - EAD (20h); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - EAD (40h); Gestão de Eventos Institucionais (30h); Gestante Consciente: Pré-Natal Emocional (40h) e o saldo residual de 70 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1523, DE 09 de julho de 2018), totalizando a carga horária de **220 horas/aula**, com vigência em **09.01.2020**.

Do total de 220 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 70 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 156/2020 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000749/2020-23, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE 3052524, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Clima e Cultura Organizacional - EAD, (40h); Conscientização em Segurança da Informação (40h); Inglês para Proficiência - EAD (60h); Processo Eletrônico MÓDULOS I e II - EAD (20h); Redação Oficial - EAD (40h); Qualidade no Atendimento ao Público - EAD (30h), totalizando uma carga horária de **230 horas**, com vigência a partir de **09.01.2020**.

Do total de 230 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 110 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 157/2020 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000776/2020-70, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ALISSON GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1329986, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Processo Eletrônico - MÓDULOS I e II - EAD (20h); Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório na UFPB (20h); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - EAD (40h); Noções de Administração Pública (120h) e o saldo residual de 38 horas (PORTARIA/PROGEp/Nº 1524, DE 09 DE JULHO DE 2018), totalizando carga horária de 238 horas, vigência a partir de **09.01.2020**.

Do total de **238** horas/aula, foram utilizadas **150** horas para esta progressão, restando um saldo residual de **88** horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 158/2020 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000661/2020-71, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE 11164251, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia, realizado pela FAIARA, com vigência a partir de 09.01.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 160/2020 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.060520/2019-21, resolve:

Conceder afastamento a RONALDO CAMPELO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0331881, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 10/02/2020 a 10/02/2021, realizar Doutorado em Ciências Odontológicas – Área de Concentração em Clínicas Odontológicas, na Faculdade São Leopoldo Mandic, em Campinas, São Paulo, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA P/DR Nº 510, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 161/2020 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089952/2020-14, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a CESAR ALVES CARNEIRO, Matrícula SIAPE 21676786, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do Certificado do Diploma de Mestrado em Neurociência Cognitiva e Comportamental realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10.01.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 162/2020 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000130/2020-52, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a SUELY PORFIRIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 16476898, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópia do Certificado do Diploma de Mestrado Profissional em Jornalismo, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 13.01.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 163/2020 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000965/2020-11, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a KATIA REGINA GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE 0337371, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para, no período de 10/02/2020 a 10/05/2020, elaborar trabalho de conclusão do Mestrado Profissional em Linguística, da Universidade Federal da Paraíba.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 164/2020 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001072/2020-32, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, ANDRE MELO DE MORAIS, matrícula SIAPE 11714111, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretor da Divisão de Segurança do trabalho/PROGEP/FG-1, no período de 13/01/2020 a 30/01/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 165/2020 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.53103/2019-22, resolve:

I – Dispensar FABIANA CARDOSO DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE 23343130, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenadora do Curso de Jornalismo/CCTA/FCC, a partir do dia 16/06/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 166/2020 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.53103/2019-22, resolve:

I – Designar FABIANA CARDOSO DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE 23343130, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Jornalismo/CCTA/FCC, no período de 17/06/2019 a 16/06/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 167/2020 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.53103/2019-22, resolve:

Designar MARLUCE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 63371517, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Jornalismo/CCTA, no período de 17/06/2019 a 16/06/2021.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 169/2020 – PROGEPI – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000135/2020-14, resolve:

Dispensar RICARDO DIAS DE CASTRO, matrícula SIAPE 15244021, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia/CCS/FCC, no período de 01/02/2020 a 31/07/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 170/2020 – PROGEPI – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.080737/2019-58, resolve:

Dispensar LEONARDO WANDERLEY LOPES, matrícula SIAPE 2634755, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia/CCS/FCC, no período de 13/10/2020 a 16/11/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 171/2020 – PROGEPI – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.078254/2019-93, resolve:

Designar DANIELLY ALBUQUERQUE DA COSTA, matrícula SIAPE 16292428, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Homeopáticas e Fitoterápicas/CCS, a partir do dia 12/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 172/2020 – PROGEPI – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.078254/2019-93, resolve:

Designar CLIMERIO AVELINO DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 0337208, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas Homeopáticas e Fitoterápicas/CCS, a partir do dia 12/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 173/2020 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.067962/2019-07, resolve:

I – Designar BRUNO JEFFERSON DE SOUSA PESSOA, matrícula SIAPE 18937779, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Coordenador, pró-tempore, do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial/CI.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 174/2020 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.070630/2019-00, resolve:

Designar LIRIFRAN DANTAS CAVALCANTE BERNARDO, matrícula SIAPE 21161387, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA, para exercer a função de Secretária do Departamento de Língua Portuguesa e Linguística/CCHLA, a partir do dia 25/06/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 175/2020 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.084689/2019-77, resolve:

Dispensar EMÍLIA EULINA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1766078, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Assessora de Gestão de Pessoas/CCS, a partir do dia 27/12/2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 176/2020 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.073622/2019-15, resolve:

Dispensar EUDISLEY GOMES DOS ANJOS, matrícula SIAPE 1971919, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, do CENTRO DE INFORMÁTICA, da função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação/EAD/CI, a partir do dia 15/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 178/2020 – PROGEp – SCRF, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000439/2020-51, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a KATIANELLE CARDOZO PEREIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE 2040395, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Processo Administrativo Disciplinar - Estatutário (24h); Atividade Correcional - Visão Geral (25h); Cidadania e Direitos Humanos (30h); Me poupe! Investa com Nathalia Arcuri (20h); Provas no Processo Administrativo Disciplinar (20h); Controle Social (20h); e o saldo residual de 17 horas (PORTARIA PROGEp Nº 767, DE 09 DE ABRIL DE 2018), totalizando 156 horas, com vigência a partir de 07/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 179/2020 – PROGEp – SCRF, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.085008/2019-98, resolve:

RETIFICAR o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito Profissional do servidor MARCOS VINICIUS PINTO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE: 3372525, do Anexo I da Portaria PROGEp nº 2324, de 17/08/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 25/09/2017:

Vigência	Retificação:	
	Onde se lê	Leia-se
01.ago.2017	D 11 para 12	D 12 para 13

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 181/2020 – PROGEp – SCRF, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001290/2020-63, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ANANDA BRITO NUNES DINIZ LOURENÇO, matrícula SIAPE 2385417, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: PROCESSO ELETRÔNICO - MÓDULO I e II - EAD (20h); GESTÃO DE CONFLITOS (40h); REDAÇÃO OFICIAL - EAD (60h); CLIMA E CULTURA ORGANIZACIONAL (40h) e saldo residual de 100 horas, conforme PORTARIA PROGEp Nº 1967, de 21 de agosto de 2018, totalizando 260 horas, com vigência a partir de 27/03/2020.

Do total de 260 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 140 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 182/2020 – PROGEp – SCRF, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001411/2020-94, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a OLGA VALERIA FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE 1460148, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE FISIOLÓGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA: PLANEJANDO NOVOS CAMINHOS (90h); EDUCAÇÃO NUTRICIONAL PARA A QUALIDADE DE VIDA (30h); PRÁTICAS DE YOGA: ALTERNATIVAS PARA A QUALIDADE DE VIDA TURMA 2 (30h), totalizando 150 horas/aula, com vigência a partir de 15/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 183/2020 – PROGEp – SCRF, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001335/2020-12, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA, matrícula SIAPE 2385717, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: GESTÃO DE CONFLITOS (40h); REDAÇÃO OFICIAL - EAD (60h); CLIMA E CULTURA ORGANIZACIONAL (40h) e saldo residual de 100 horas, conforme PORTARIA PROGEp Nº 1992, de 23 de agosto de 2018, totalizando 240 horas, com vigência a partir de 27/03/2020.

Do total de 240 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 120 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 184/2020 – PROGEp – SCRF, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086457/2019-53, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MARIA ISABEL FERREIRA CAMPOS, Matrícula SIAPE 31568323, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Mestrado em ciência e Tecnologia de Alimentos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11.12.2019.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 188/2020 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000984/2020-80, resolve:

I – Dispensar ARON ORNILO DA SILVA, matrícula SIAPE 1997620, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da função de Diretor da Divisão de Gestão de Desempenho/CDP/PROGEP/FG-1, a partir do dia 09/12/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 189/2020 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000984/2020-80, resolve:

I – Designar ARON ORNILO DA SILVA, matrícula SIAPE 2997620, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretor da Divisão de Gestão de Desempenho/CDP/PROGEP/FG-1, a partir do dia 09/12/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 190/2020 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000097/2020-70, resolve:

I – Dispensar NADJACLEIA VILAR ALMEIDA, matrícula SIAPE 2528834, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO da função de Presidente da Comissão de Gestão Ambiental/GR/FG-1, a partir do dia 06/01/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 191/2020 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000097/2020-70, resolve:

I – Designar JOACIO DE ARAUJO MORAIS JUNIOR, matrícula SIAPE 16686515, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Presidente da Comissão de Gestão Ambiental/GR/FG-1, a partir do dia 07/01/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 193/2020 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.086404/2019-32, resolve:

I – Dispensar WANDERSON LUIS FRANCA DOS ANJOS, matrícula SIAPE 2352492, MESTRE DE EDIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA, da função de Gerente Manutenção e Equipamentos/SINFRA/FG-1, a partir do dia 11/12/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 194/2020 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.086404/2019-32, resolve:

I – Designar HUDNEY GUILHERME MACHADO DE HOLLANDA, matrícula SIAPE 3030042, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente Manutenção e Equipamentos/SINFRA/FG-1, a partir do dia 11/12/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 195/2020 – PROGEp – SCRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.080373/2019-14, resolve:

I – Dispensar EDSON LINDOLFO DA SILVA, matrícula SIAPE 15168561, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA E TRANSPORTE, da função de Gerente de Planejamento e Acompanhamento de Serviços/SULT/FG-1, a partir do dia 12/11/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 196/2020 – PROGEp – SCRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.080373/2019-14, resolve:

I – Designar EDSON LINDOLFO DA SILVA, matrícula SIAPE 15168561, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador Adjunto para Assuntos do Interior/FG-1, a partir do dia 12/11/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 197/2020 – PROGEp – SCRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001670/2020-85, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA, matrícula SIAPE 2329924, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA DE POS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenador da Divisão de Atividades Financeiras/PRPG/FG-1, no período de 20/01/2020 a 13/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 198/2020 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.000813/2020-41, resolve:

Conceder afastamento a FLAVIA PALOMA CABRAL BORBA, Matrícula SIAPE nº 2009088, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para, no período de 19/03/2020 a 19/03/2023, realizar Doutorado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 199/2020 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000100/2020-86, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a ALESSANDRA LUCIA FREITAS AMORIM DE CASTRO NUNES REGO, Matrícula SIAPE 1654930, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para, no período de 03/02/2020 a 03/05/2020, participar do curso de capacitação Reciclagem de Resíduos Sólidos na Construção Civil, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 201/2020 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.072690/2019-59, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a TIAGO JOSE BANDEIRA LOURENÇO, matrícula SIAPE 2352535, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Linguagem de Programação JAVA - Básico (24h); Segurança em Redes Sem Fio (40h) e o saldo residual de 60h (PORTARIA PROGEP Nº 1018 DE 09 DE MAIO de 2018), totalizando 124 horas, com vigência a partir de 12/12/2019.

Do total de 124 horas/aulas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 04 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 202/2020 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001451/2020-81, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a SOFIA FERNANDES LEMOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE 28904440, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado cópia do Diploma de Doutorado em Ciências e Engenharia de Materiais, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 15.01.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 203/2020 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002051/2020-80, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a SANMARA FERNANDES DE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE 10824169, ARQUITETO E URBANISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado cópia da Certidão de conclusão do curso de MBA Executivo em gerenciamento de Projetos, realizado pela Universidade Candido Mendes, com vigência a partir de 21.01.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 204/2020 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002035/2020-27, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a ANA LUCIA PEREIRA, Matrícula SIAPE 00419296, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, por ter apresentado cópia do curso de Especialização em Gestão Pública, realizado pelo Grupo Educacional IBRA, com vigência a partir de 21.01.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 205/2020 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001787/2020-30, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ERICKSON HANDERSON RODRIGUES CARDOSO, matrícula SIAPE 27085658, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado cópias da PORTARIA PROGEP Nº 1831, DE 09 DE AGOSTO DE 2018, constando o saldo residual de 230 horas, com vigência a partir de 27.03.2020.

Do total de 230 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 110 horas que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 206/2020 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001824/2020-98, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ROSANDRO BARROS DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE 10230102, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao SCDP (60h); Processo Eletrônico MÓDULOS I e II – ead (20h); Inglês para Proficiências (60h) e o saldo residual de 212 horas, (PORTARIA/PROGEP/Nº 1992, DE 23 DE AGOSTO DE 2018, totalizando 352 horas, com vigência a partir de 27.03.2020.

Do total de 352 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 232 horas que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 213/2020 – PROGEPI – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.063082/2019-53, resolve:

I – Remover, por permuta, a servidora HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FÉLIX, Matrícula Siape 1931491, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, da REITORIA, para a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 225/2020 – PROGEPI – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001017/2020-62, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, ERONILDO LOPES FELIX DA SILVA, matrícula SIAPE 21606184, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças/CCA/FG-2, no período de 15/01/2020 a 13/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 1 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044260/2019-47,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e o art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/01/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor ANDRE TELIS DE VILELA ARAUJO, SIAPE 2603713, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, vinculado ao Centro de Ciências Médicas (CCM), referente ao período de 19/07/2016 a 18/07/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 19/07/2019, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082928/2019-54,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e o art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/01/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora CAROLINA COUTO DA MATA, SIAPE 2335874, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), referente ao período de 01/09/2016 a 31/08/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade da servidora a partir de 01/09/2019, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 5 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085543/2019-49,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001 e nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARCIA GLEBYANE MACIEL QUIRINO, SIAPE 1654922, lotada no Departamento de Direito Público, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 15/02/2018 a 14/02/2020, com efeito acadêmico a contar de 15/02/2020, e financeiro a partir da mesma data, conforme a avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 9 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082531/2019-62,
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e o art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora RITA DE CASSIA MELO SANTOS, SIAPE 1875765, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), referente ao período de 01/11/2016 a 31/10/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade da servidora a partir de 01/11/2019, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 16 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 08 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.058615/2019-85 ,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/01/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LEONARDO DE SOUSA FORTES, SIAPE 1066708, lotado no Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 25/03/2017 a 24/03/2019, com efeito acadêmico a contar de 25/03/2019, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 18 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 09 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077861/2019-36 ,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/01/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARIA CREUSA DE ARAUJO BORGES, SIAPE 1331096, lotada no Departamento de Direito Privado, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), da Classe de Professor Associado (D), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 17/12/2017 a 16/12/2019, com efeito acadêmico a contar de 17/12/2019, e financeiro a partir da mesma data, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 29 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088684/2019-13,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, na Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e no Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 13/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor JOSE ADSON OLIVEIRA GUEDES DA CUNHA, SIAPE 2352660, lotado no Departamento de Ciências Exatas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCA), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 20/12/2019, com efeito acadêmico e financeiro a contar da mesma data, conforme o protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 33 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 16 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057479 /2019-14,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora MIRIAN GRACIELA DA SILVA STIEBBE SALVADORI, SIAPE 1140014, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Psicologia - CCHLA, referente ao período de 09/07/2014 a 09/07/2017.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 09/07/2017 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 34 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 16 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046099/2019-46,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/01/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 0707/2017, de 24 de agosto de 2017, que concedeu Progressão Funcional do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, de Professor Adjunto, à servidora BIANCA MARQUES SANTIAGO, com vigência e efeitos financeiros a partir de 02/04/2017, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº. 13.325/2016.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional à servidora BIANCA MARQUES SANTIAGO, SIAPE 2571802, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 02/04/2015 a 01/04/2017, com efeito acadêmico a contar de 02/04/2017, e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 24/08/2017, aprovada pela CPPD na mesma data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 35 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 17 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090100/2019-70,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/01/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor RENALDO TENORIO DE MOURA JUNIOR, SIAPE 1681078, lotado no Departamento de Química e Física - CCA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 16/09/2019, com efeito acadêmico a contar da mesma data, e financeiro a partir de 23/12/2019, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 36 / 2020 - PROGEPI - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084693/2019-35,
Considerando o teor da Lei Nº 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016
Considerando o teor das Notas Técnicas Nº 487/2009/COGES/DENOP/SRH/MP e nº 492/2009/COGES/ DENOP/ SRH/MP,
Considerando o teor da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009, e
Considerando a análise e o despacho expedido pela CPPD no dia 20/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria Nº 1797/2019 - PROGEPI - CPPD, de 10 de dezembro de 2019, que concedeu Retribuição por Titulação (RT) de MESTRE, ao professor DIOGO PONTES COSTA, SIAPE 302857, lotado no Departamento de Design - CCAE com efeito financeiro a partir de 05/12/2019, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 37 / 2020 - PROGEPI - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000917/2020-46,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora AINA GUIMARAES AZEVEDO, SIAPE 1023440, lotada no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 22/11/2019, com efeito acadêmico a contar da mesma data, e financeiro a partir de 10/01/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 38 / 2020 - PROGEp - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 21 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.072185/2016-61,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEp/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 21/01/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEp/CPPD/Nº 1480/2016, de 30 de novembro de 2016, que concedeu Progressão Funcional do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, de Professor Adjunto, à servidora Isabel Marinho da Costa, com vigência e efeitos financeiros a partir de 04/09/2015, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº. 13.325/2016.

Art. 2º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora ISABEL MARINHO DA COSTA, SIAPE 1668632, lotada no Departamento de Metodologia da Educação, vinculado ao Centro de Educação (CE), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 04/09/2013 a 03/09/2015, com efeito acadêmico a contar de 04/09/2015, e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 30/11/2016, aprovada pela CPPD na mesma data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 39 / 2020 - PROGEp - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 22 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085474/2019-73,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEp para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/01/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora CAROLINA GOMES DA SILVA, SIAPE 1924415, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), referente ao período de 12/07/2016 a 11/07/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade da servidora a partir de 12/07/2019, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 40 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 22 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089027/2019-93,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/01/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a) à servidora DILMA LUCENA DE OLIVEIRA, SIAPE 1362491, lotado no Departamento de Promoção da Saúde, vinculado ao Centro de Ciências Médicas- CCM, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, em decorrência da obtenção do título de Doutor(a), com efeito financeiro a partir de 18/12/2019, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA/UFPB

PORTARIAS DA DIREÇÃO

PORTARIA GD/004/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Constituir uma comissão composta dos seguintes membros: **Moácia Luzia Ferreira Cavalcante de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 3152528; **Macicley Félix da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2156942; **José Humberto Pinheiro Júnior**, Matrícula SIAPE nº 3157871 e **Thamirys Ferreira Cavalcante**, Matrícula SIAPE nº 3158522; para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Centro, que vigorará pelo período de um ano, conforme legislação vigente.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 15 de janeiro de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

Moácia Luzia Ferreira Cavalcante de Almeida
Presidente

Macicley Félix da Silva
Membro

José Humberto Pinheiro Júnior
Membro

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA de 11/08/1972
Thamirys Ferreira Cavalcante
Membro

PORTARIA GD/005/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/142/2019 de 02 de setembro de 2019 e designar a servidora, **Moácia Luzia Ferreira Cavalcante de Almeida, Matrícula SIAPE nº 3152528**, para atuar como chefe do Setor de Licitação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 22 de janeiro de 2020.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/006/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/036/2018, de 09 de março de 2018 e nomear **Lidemberg Flávio da Silva, Matrícula SIAPE nº 3159016**, como Chefe do Laboratório de Inclusão Digital do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 22 de janeiro de 2020.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SINFRA/UFPB

PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N.º 001/2020/UFPB/SINFRA, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria PROGEP Nº 375, de 29 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Portaria UFPB/SINFRA Nº 003 de 25 de novembro de 2019 que compõe equipe para elaboração do Plano Anual de Prevenção e Combate a Incêndios da UFPB, com objetivo de concluir o remanescente dos trabalhos da comissão.

Art. 2º - Substituir os membros conforme designação abaixo.

Desligar os servidores:

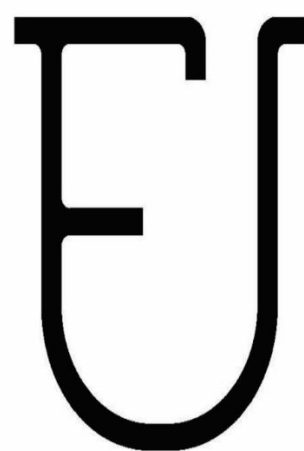
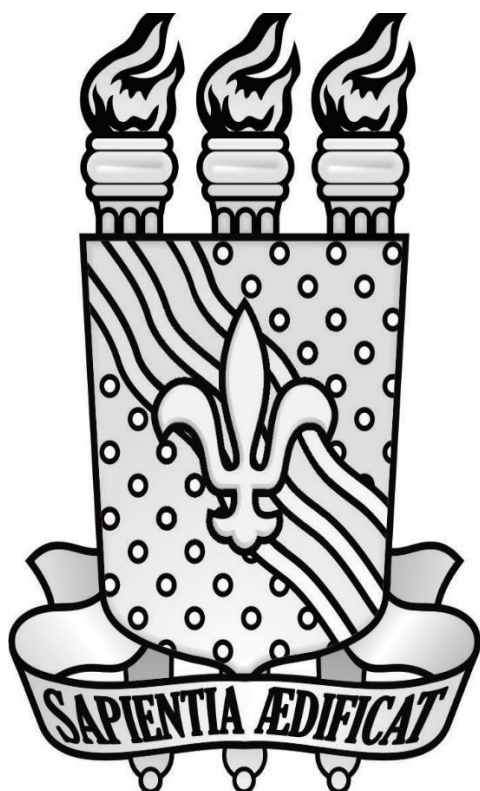
NOME	SIAPE	CARGO
Flávia Ataíde da Motta	1241911	Engenheiro de Segurança do Trabalho (DIST)
Marcio de Santana Carvalho	1352228	Engenheiro de Segurança do Trabalho (DIST)
Sheila O. G. de Lima Pessoa	1254533	Técnico em Segurança do Trabalho (DIST)

Designar os servidores:

NOME	SIAPE	CARGO
Aline Cristina Mendes de Farias	1051658	Engenheiro de Segurança do Trabalho (DIST)
Germano de Oliveira	1238393	Engenheiro de Segurança do Trabalho (DIST)

ANTÔNIO FARIAS LEAL
SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA
Mat. SIAPE 6338008

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



Editora
UFPB